

76 objeção ao tramite do Projeto. Denilson esclarece que seu próprio parecer é na linha de  
77 autorizar desde que cumprida às exigências legais. O Conselheiro Marcello reitera que não é  
78 favorável à adoção desta medida, pelas razões abordadas no Parecer emitido em 1º de  
79 dezembro. No entanto, reconhece o impasse que se criou sobre a questão, devido à decisão do  
80 Executivo Municipal em deixar de buscar alternativas para incrementar a receita, uma vez que  
81 a despesa com a Previdência seria inadiável. O Conselheiro sugere então que se os membros  
82 do conselho, em consenso, decidirem por autorizar o encaminhamento do Projeto de Lei para  
83 a Fusão das Massas, que decidam então por condicionar que sejam cumpridas as exigências  
84 contidas no Parecer do Conselho Fiscal da CAAPSML. O Conselheiro Luiz Evaldo disse que  
85 é contra vincular ao parecer do Conselho Fiscal. Os conselheiros colocam em votação quanto  
86 à mudança de opinião do Conselho. Os conselheiros votaram e concordaram com a revisão  
87 da decisão, com exceção da conselheira Ana Paula Pereira que mantém sua decisão de não  
88 aprovar o projeto de Lei, com base no parecer do Conselho Fiscal em relação ao desfazimento  
89 da segregação de massas. Em segunda votação, quanto a vincular a aprovação do Conselho  
90 Administrativo ao Parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros Gilberto, Daniela e Marcello,  
91 são favoráveis. A conselheira Ana Paula não se manifestou. O conselheiro Luiz Evaldo é  
92 contrário à vinculação do parecer. A conselheira Karen disse que em sua opinião o Conselho  
93 deverá citar e não vincular sua decisão ao Parecer do Conselho Fiscal. Por sugestão do  
94 Superintendente, os Conselheiros concordaram com a presença dos Srs. Marcelo Canhada e  
95 Edson Antonio de Souza, a fim de confirmar o compromisso de ambos, em nome do prefeito  
96 eleito, Marcelo Belinati, quanto à alteração proposta pelo Sindserv e quanto ao  
97 equacionamento do déficit da Previdência. Os Conselheiros aguardaram por alguns minutos  
98 até que eles chegassem. Denilson esclarece que o motivo maior da convocação dos dois para a  
99 reunião seria para declarar o voto de confiança que esta sendo depositado na nova  
100 administração. Gilberto, Presidente do Conselho tomou a palavra e disse que o projeto de Lei  
101 chegou a "toque de caixa" dizendo que particularmente é contrário ao desfazimento da  
102 segregação de massas, porém em virtude da urgência dos fatos os conselheiros estão  
103 propensos a dar um voto de confiança manifestando-se favorável ao projeto de Lei. Canhada  
104 diz que a administração futura apesar de não ter criado o problema, esta aberto a resolver o  
105 problema, dizendo que em nome do futuro Prefeito Marcelo Belinati esta firmando um  
106 compromisso com a CAAPSML a fim de garantir que as questões sejam enfrentadas  
107 juntamente com a Caapsml. Sr. Marcelo Canhada esclarece que todas as medidas possíveis  
108 serão tomadas, e que assume o compromisso com a Caapsml a fim de tomar as ações que irão  
109 garantir a manutenção dos fundos. Edson esclarece que sua grande preocupação é resolver  
110 este grande problema existente na Cidade de Londrina. Edson agradece aos conselheiros pela  
111 mudança de decisão e se compromete em realizar os estudos durante o ano de 2017,  
112 juntamente com o Conselho, o Atuário, a Caapsml e o Sindserv. Edson disse que o  
113 desembolso iniciará a contar de 2018 em virtude das despesas que a Administração terá no  
114 ano de 2017. E que a partir de fevereiro de 2018, a Administração Municipal irá iniciar os  
115 aportes. Sr. Edson se compromete em nome do futuro prefeito em resolver os problemas da  
116 Caapsml. Karen deixa claro que o Conselho está depositando um voto de confiança,  
117 autorizando a tramitação da Lei. Gilberto disse que se o voto de confiança não for mantido a  
118 cidade de Londrina estará falida em três anos. Sr. Canhada disse que todas as questões serão  
119 colocadas a todos os cidadãos. O Conselheiro Marcello declara-se bastante descontente com o  
120 posicionamento do atual prefeito quanto à sua omissão em deixar de adotar medidas  
121 saneadoras que pudessem incrementar a receita, para fazer frente a novas despesas criadas  
122 pela atual gestão, como o subsídio do transporte coletivo (passe livre), e a questão do